

PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA

AV. LUANE MILANDA OLIVEIRA, 600
46634069/0001-78

Exercício: 2024

**Lei Nº 2684
DE 04 DE JUNHO DE 2024**

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA DA SERRA, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$27.240,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				27.240,00
02	01	01	Gabinete do Prefeito	
	777	08.244.0002.2011.0000 3.3.90.30.00 02 100 155	Manut. do Fundo Social de Solidariedade MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS FUSSP-Esc.Qualif.Profissional	12.258,00 F.R.: 0 02 81
	778	08.244.0002.2011.0000 3.3.90.39.00 02 100 155	Manut. do Fundo Social de Solidariedade OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS FUSSP-Esc.Qualif.Profissional	14.982,00 F.R.: 0 02 81

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:		27.240,00
	Fontes de Recurso	
	02 81	27.240,00

Artigo 3º.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARAÇOIABA DA SERRA, 04 de junho de 2024

José Carlos de Quevedo Junior
Prefeito Municipal